



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6622 - Sexta-feira, 22 de outubro de 2021  
**Divulgação:** Sexta-feira, 22 de outubro de 2021    **Publicação:** Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.886, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Remarque Guimarães."**

LEI Nº 12.886, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4134\\_ce\\_339460\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4134_ce_339460_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a LUIS ERNESTO ZOTTIS, 1568558/01, a Função Gratificada Especial com Regime de Dedicação Exclusiva equivalente ao Cargo em Comissão – CC9 Secretário Adjunto, código 1.1.2.9, vaga 1003141, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 07/10/2021, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 569,

de 19/10/2021 (Processo 21.0.000081713-6).

**AUTORIZA** GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município, no período de 20 até 22 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXII Encontro Nacional do Fórum de Secretários e Secretárias de Meio Ambiente das Capitais Brasileiras (CB27), no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 555, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000101141-0).

**AUTORIZA** ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354, Secretária Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 556, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000092568-0).

**AUTORIZA** RODRIGO MARQUES LORENZONI, matrícula 1552333, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município, no dia 06 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 559, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000100717-0).

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município, no período de 10 até 12 de novembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), em Salvador/BA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 561, de 14/10/2021 (Processo 21.0.000101940-3).

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 3247, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a afastar-se de suas funções nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 563, de 18/10/2021 (Processo 21.16.000037611-0).

**AUTORIZA** RODRIGO MACHADO COSTA, matrícula 331937, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a afastar-se de suas atividades nos dias 30 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Giro de Investimentos ABIPEM, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 570, de 19/10/2021 (Processo 21.13.000004858-8).

**AUTORIZA** JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, matrícula 479862, Secretária Municipal de Educação, a afastar-se do Município, no período de 20 a 22 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios da SEDUC-CE, e do XXXIV Seminário sobre a Educação de Sobral, em Fortaleza/CE e Sobral/CE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 572, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000102000-2).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT), para Avaliação de Bens Inservíveis, no período de 01/09/2021 a 31/12/2022, através da Portaria 564, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000086748-6).

| Nome                      | Matrícula | Cargo                       | Atuação     | Órgão |
|---------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|-------|
| PAULO ROBERTO SIEBINGER   | 336996    | Assistente Administrativo   | Coordenador | SMAP  |
| ANDREIA CRISTINA LOUREIRO | 207631    | Auxiliar de Serviços Gerais | Membro      | SMAP  |
| PAULO BRIGNOL UBERT       | 381369    | Assistente Administrativo   | Membro      | SMAP  |
| SIMONE DA ROSA RIBEIRO    | 441159    | Assistente Administrativo   | Membro      | SMAP  |
|                           |           |                             |             |       |

|                              |         |                           |        |        |
|------------------------------|---------|---------------------------|--------|--------|
| JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO | 1110985 | Assistente Administrativo | Membro | SMS    |
| MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA   | 200405  | Operário                  | Membro | SMED   |
| WOLNEY CARVALHO PRADO        | 1133756 | Engenheiro                | Membro | SMSURB |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA** os efeitos da Portaria 13718655, de 09/04/2021, publicada em 19/04/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre, que atribuiu tarefas à servidora CANDIDA ELISA DA ROSA, 111230.9, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente Administrativo, a contar de 25/08/2021, face à publicação de readaptação, através da Portaria 15660741 de 22/09/2021 (Processo 17.0.000043246-6).

**CESSA**, a contar de 06/10/2021, em relação a MARIANA KUMAIRA FONSECA, 1311123/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 12904328 de 21/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15981917 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000084761-2).

**CONVOCA** CINDY DA SILVA VITALI, 1192035/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 14/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16012290 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000103923-4).

**CONVOCA** ALEXANDRE TELES, 945460/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16007848 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000095383-8).

**CONVOCA** MARIANA KUMAIRA FONSECA, 1311123/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/10/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 15981928 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000084761-2).

**CONVOCA** MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230/1, Gerente de Projetos III, 11270003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15891032 de 11/10/2021 (Processo 21.0.000098751-1).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ISABEL TERESINHA JASKULSKI, matrícula 97408.3, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atendimento direto ao público de forma presencial e realizar grandes esforços físicos e movimentos repetitivos frequentes com os membros superiores, no período de 18/10/2021 a 30/06/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15992425, de 19/10/2021 (Processo 19.0.000141500-2).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora DANIELLA D' AVILA RODRIGUES, matrícula 86806.4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades assistenciais, no

período de 06/09/2021 a 06/03/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15818252, de 05/10/2021 (Processo 20.0.000095739-0).

**DESIGNA** DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, 13000000, vaga 1001773, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16028657 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000101469-0).

**DESIGNA** ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/10/2021 a 13/10/2022, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16031762, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000100439-2).

**EXONERA**, a pedido, SERGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA, 1500759/1, Administrador, ES101NS, do/a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 20/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15989064, de 19/10/2021 (Processo 21.0.000106167-1).

**EXONERA** FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, do cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, 11270016, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002820, a contar de 01/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16028752, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000101495-9).

**EXONERA** DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003052, a contar de 01/09/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16028562, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000101469-0).

**EXONERA** ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001188, a contar de 25/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16030775, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000030638-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2021, em relação a MARIA LUCIA FROZI, matrícula 450318/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 14468054, de 16/06/2021, que modificou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face a aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 15955076 de 15/10/2021 (Processo 19.10.000002854-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/10/2021, em relação a NELSON MOLINA PEREZ, matrícula 287158/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os efeitos da Portaria 14079798, de 13/05/2021, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15962420, de 15/10/2021 (Processo 18.0.000071382-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2021, em relação a JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 898974/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13971065, de 04/05/2021, que prorrogou sua cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de 40 horas semanais, em permuta com RENATO SULZBACH FELISBERTO, Professor, regime de 20 horas semanais, e SINARA ZOLIM SILVA, Professor, regime de 20 horas semanais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 16017850 de 20/10/2021 (processo 17.0.000025983-7).

**MODIFICA**, em relação a ALEXANDRE TELES, 945460/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14499488 de 18/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 20/05/2021 a 10/06/2021 e não como constou, através da Portaria 16007830 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000095383-8).

**NOMEIA** MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230/1, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002919, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15891023, de 11/10/2021 (Processo 21.0.000098751-1).

**NOMEIA** EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002818, durante o impedimento do titular, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, por motivo de Férias, no período de 21/09/2021 a 10/10/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16026945 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000086527-0).

**NOMEIA** ROGERIO AMARO MENDONCA, 1568477/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002073, a contar de 27/09/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15985468, de 18/10/2021 (Processo 21.0.000095771-0).

**PRORROGA** a Portaria 13484623, de 18/03/2021, publicada em 05/04/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora MARILISA BALDINI OSCAR, 27925.3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, trabalhar curvada ou agachada prolongada e frequentemente, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e subir/descer frequentemente escadas com mais de 05 degraus, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611007, pelo período de 16/08/2021 a 12/10/2021, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15969952 de 18/10/2021 (Processo 20.0.000029595-8). **REPUBLIÇÃO.**

**READAPTA** a servidora CANDIDA ELISA DA ROSA, matrícula 111230.9, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 25/08/2021, data do Parecer 22498/2021, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15660774 de 22/09/2021 (Processo 17.0.000043246-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALEXANDRE TELES, 945460/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 14499509, de 18/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2021, que convocou o referido servidor para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 16007875, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000095383-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 09/11/2021 a 11/11/2021, para participar da 2ª Assembleia Geral e da 55ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16010850, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000101465-7).

**AUTORIZA** o afastamento da servidora ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico de Controle Interno, no período de 08/11/2021 a 10/11/2021, para participar do XIX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16011326, de 20/10/2021 (Processo 21.0.000102740-6).

**DESIGNA** JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, substituindo DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 21/09/2021 a 08/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15928125 de 14/10/2021 (Processo 21.0.000099007-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EWERTON FRAGA DORNELLES, 1501445/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, substituindo CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/10/2021 a 18/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16028578 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000076754-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 082, de 20/08/2019, para, a contar de 11/10/2021, excluir da fiscalização ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429, Engenheiro, e para incluir ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172, Engenheiro, como Fiscal de Instalações Elétricas, para fiscalizar as obrigações dos compromissos constantes no Contrato 69401, com a empresa Irmascos Engenharia e Construções Ltda., para os serviços de retomada da construção da Praça dos Esportes e da Cultura, situada à Estrada João de Oliveira Remião, 5250, através da Portaria 095, de 19/10/2021 (Processo 18.0.000067940-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a partir de 01/08/2021, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato Titular e Substituto, e serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes com motorista para veículo multiuso, por preço mensal, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, através da Portaria 16027679 de 21/10/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b> | <b>CNPJ</b>        | <b>Fiscal de Contrato Titular</b> | <b>Fiscal de Contrato Substituto</b> | <b>Processo</b>  |
|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 2424            | VELOSCH TRANSPORTES | 19.292.940/0001-20 | LETÍCIA DE MORAES MAURICI         | THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK       | 18.0.000051034-0 |

|      |                                           |                     |                                         |                                             |                  |
|------|-------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|
|      | LTDA - ME                                 |                     | 1436937                                 | 152527                                      |                  |
| 2429 | MRJ<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME           | 04.106.435/0001-76  | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 18.0.000051071-4 |
| 2432 | TRANSCREMER<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME   | 02.050.921/000 1-94 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 18.0.000050994-5 |
| 2433 | TRANSCREMER<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME   | 02.050.921/000 1-94 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 18.0.000051005-6 |
| 2437 | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME   | 12.133.282/0 001-84 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 18.0.000051001-3 |
| 2437 | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME   | 12.133.282/0 001-84 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 18.0.000051001-3 |
| 2438 | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME   | 12.133.282/0 001-84 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 18.0.000051030-7 |
| 2438 | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME   | 12.133.282/0 001-84 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 18.0.000051030-7 |
| 2439 | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME   | 12.133.282/0 001-84 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 18.0.000050968-6 |
| 2440 | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME   | 12.133.282/0 001-84 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 18.0.000051024-2 |
| 2475 | TRANSTARRAGO<br>TRANSPORTES<br>LTDA - EPP | 02.611.157/0001-89  | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 19.0.000053590-0 |
| 2550 | TRANSNEVADA<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME   | 04.761.749/0001-02  | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 19.0.000062075-3 |
| 2659 | FORTE<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME         | 08.931.788/0001-61  | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | 20.0.000025261-2 |

**DISPENSA**, a partir de 01/08/2021, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 16027636 de 21/10/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>                   | <b>CNPJ</b>         | <b>Fiscal de Contrato Titular</b>           | <b>Fiscal de Contrato Substituto</b>    | <b>Processo</b>  |
|-----------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| 2424            | VELOSCH<br>TRANSPORTES<br>LTDA ME     | 19.292.940/0001-20  | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 18.0.000051034-0 |
| 2429            | MRJ<br>TRANSPORTES<br>LTDA ME         | 04.106.435/0001-76  | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 18.0.000051071-4 |
| 2432            | TRANSCREMER<br>TRANSPORTES<br>LTDA ME | 02.050.921/000 1-94 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 18.0.000050994-5 |
| 2433            | TRANSCREMER<br>TRANSPORTES<br>LTDA ME | 02.050.921/000 1-94 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 18.0.000051005-6 |
| 2437            | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA ME | 12.133.282/0 001-84 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 18.0.000051001-3 |
| 2438            | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES            | 12.133.282/0 001-84 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK           | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI            | 18.0.000051030-7 |

|      |                                         |                     |                                             |                                         |                  |
|------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
|      | LTDA ME                                 |                     | 152527                                      | 1436937                                 |                  |
| 2438 | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA ME   | 12.133.282/0 001-84 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 18.0.000051030-7 |
| 2439 | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA ME   | 12.133.282/0 001-84 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 18.0.000050968-6 |
| 2440 | VIA PORTALE<br>TRANSPORTES<br>LTDA ME   | 12.133.282/0 001-84 | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 18.0.000051024-2 |
| 2475 | TRANSTARRAGO<br>TRANSPORTES<br>LTDA EPP | 02.611.157/0001-89  | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 19.0.000053590-0 |
| 2550 | TRANSNEVADA<br>TRANSPORTES<br>LTDA ME   | 04.761.749/0001-02  | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 19.0.000062075-3 |
| 2659 | FORTE<br>TRANSPORTES<br>LTDA - ME       | 08.931.788/0001-61  | THAINÁ FRANCISCA<br>DE MELLO RECK<br>152527 | LETÍCIA DE MORAES<br>MAURICI<br>1436937 | 20.0.000025261-2 |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a contar de 13/08/2021, o servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro, matrícula 1524771.01, como Fiscal de Contrato titular, o servidor JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, Engenheiro, matrícula 363756.01, como Fiscal de Serviço titular, e o servidor ALAOR CARDOSO DO PRADO, Eletrotécnico, matrícula 1437810.03, como Fiscal de Serviço suplente, junto ao HPS, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 72078 - L.1155-D - PGMCD Nº 1929 - SC/1951, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Armant Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.591.585/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA, através da Portaria 16018723 de 20/10/2021 (Processo 19.0.000130224-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a contar de 13/08/2021, o servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro, matrícula 1524771.01, como Fiscal de Contrato titular, o servidor JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, Engenheiro, matrícula 363756.01, como Fiscal de Serviço titular, e o servidor ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, Eletricista, matrícula 267561.01, como Fiscal de Serviço suplente, junto ao HPS, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68119, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa BRS – Assistência Técnica Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.372.256/0001-18, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Engenharia, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos Baumer, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 15943851 de 14/10/2021 (Processo 18.0.000062682-8).

**DESIGNA** GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LAA, de 01/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15228534 de 17/08/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** FLAVIA DOS SANTOS PASSOS, 290571/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, substituindo MAGALI BENTO, 1130242/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 08/09/2021 a

22/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15191082 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** NILCE LOURDES MORETTO PORTO, 601722/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Patrimônio/Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, substituindo CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 255108/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LAA, de 01/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15228403 de 17/08/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2021, publicada pela Portaria 15866887, de 13/07/2021, conforme a relação anexa, através da Portaria 16018074 de 20/10/2021 (Processo 17.0.000092821-6).

| NOME                                   | MATRICULA  | ÁREA                                                           |
|----------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|
| ANDREZA CEZAR VARGAS                   | 1057995/01 | Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária HMIPV               |
| ANTÔNIO ROGÉRIO PROENÇA TAVARES CRESPO | 421379/01  | Hospital de Pronto Socorro                                     |
| CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA           | 519940/04  | Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)               |
| CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA        | 1267418/01 | Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)               |
| CINCINATO FERNANDES NETO               | 1047817/02 | HMIPV                                                          |
| DAILA ALENA RAENK DA SILVA             | 835344     | Coord. de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS) |
| DANIEL LENZ FARIAS                     | 561621/04  | Coordenação Municipal de Urgências (DAHU/SMS)                  |
| ELAINE MARIA RIEGEL                    | 585935/01  | GS-SMS                                                         |
| FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES          | 574342/03  | Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)                    |
| FERNANDO RITTER                        | 1165631/02 | Diretoria da Vigilância em Saúde (DVS -SMS)                    |
| GLADIS JUNG                            | 536614/01  | Hospital de Pronto Socorro (HPS/SMS)                           |
| INELIO FIGLESKI                        | 4825990/01 | HMIPV                                                          |
| JADER ELOY FERNANDES                   | 906338/01  | Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS)                  |
| JAIR VALÊNCIO PEREIRA                  | 226844/01  | Unidade de Compras, Logística e Contratos (DA-SMS)             |
| JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR                | 1025376/01 | Conselho Municipal de Saúde - CMS                              |
| JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO          | 1273566/03 | Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS-SMS)               |
| JORGE OSÓRIO                           | 373968/03  | Direção de Regulação (DR/SMS)                                  |
| LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA          | 1319345/01 | Coordenação de Assistência Farmacêutica (DR-SMS)               |
| LÍVIA MASTELLA                         | 151145/02  | Coordenação das Especializadas (DR-SMS)                        |
| LISANDRO ZWIERNICK                     | 1540467/01 | Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)                           |
| MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA       | 435123/01  | Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)               |
| PAULO ROBERTO GUIMARAES                | 193929/05  | Diretoria Administrativa (DA-SMS)                              |
| PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA           | 1150472/02 | Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS-SMS)               |

|                                 |            |                                               |
|---------------------------------|------------|-----------------------------------------------|
| RAFAEL GUSTAVO DAL MORO         | 1490095/01 | Gerência de Tecnologia da Informação (DR-SMS) |
| RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA      | 1062638.01 | Hospital de Pronto Socorro                    |
| TATIANA RAZZOLINI BREYER        | 536754/01  | Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)          |
| TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA | 1004840/01 | Coordenação CMU                               |
| VINICIUS DE CASTRO GREFF        | 371649/02  | Diretoria de Contratos (DC-SMS)               |
| VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA      | 1117254/01 | Gabinete do Secretário (GS-SMS)               |

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 08/09/2021, os efeitos da Portaria 252 de 10/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1699 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000007556-7).

**CESSA**, em relação a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 08/09/2021, os efeitos da Portaria 1610 de 30/12/2020, publicada no DOPA em 06/01/2021, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1700 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000007556-7).

**CONCEDE**, a JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 01/09/2021 a 22/06/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1654 de 19/10/2021 (Processo 16.10.000000827-7).

**CONCEDE** a CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/01, Operário Especializado, OB20502, Efetivo, EQ-ALM/C-ARMAZENA/GSUP/DA, Abono de Permanência, a contar de 31/01/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1657 de 20/10/2021 (Processo 21.13.000005248-8).

**CONCEDE** a MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo (a), do/da EQ-QUALIDADE/GEST/DG, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1684 de 20/10/2021 (Processo 21.13.000004766-2).

**CONCEDE**, a FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/10/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1672 de 19/10/2021 (Processo 19.10.000003250-6).

**CONCEDE**, a NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 1506854/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Gestão de Estoques/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/10/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada

de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1673 de 20/10/2021 (Processo 19.10.000010429-9).

**CONCEDE**, a LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 04/11/2021 a 03/11/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1690 de 21/10/2021 (Processo 20.10.000008054-9).

**CONCEDE**, a MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 08/09/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1694 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000006916-8).

**CONCEDE**, a FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/08/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1695 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000005888-3).

**CONVOCA** CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, da Gerência de Gestão da Estratégia/DG, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 19/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1686 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000007808-6).

**CONVOCA** VITORIO REINALDO BACKES, 980563/2, Economista, da Gerência Financeira/DA, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 19/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1687 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000007809-4).

**CONVOCA** TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1688 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000007387-4).

**CONVOCA** KARIN FORTINI JUNG, 1536460/2, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 11/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1667 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000096488-0).

**DESIGNA** BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, vaga 2000385, a contar de 23/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1553 de 20/10/2021 (Processo 21.10.000006769-6).

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88223000, vaga 2000384, a contar de 08/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1698 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000007556-7).

**DESIGNA** ALLAN GUEDES POZZEBON, 114214.3, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005735-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.771.598/0001-12, cujo objeto do presente contrato é a contratação de execução de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva, compreendendo mão de obra e reposição obrigatória das peças, listadas no Anexo VI, em uma Centrífuga Adensadora de lodo (*Decanter*) marca Gea Westfalia modelo CA 458, número de série 8001652 de propriedade do Departamento, patrimônio 55293, a contar de 06/10/2021, por 06 (seis) meses, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1697 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000005735-6).

**MODIFICA**, em relação a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 1495, de 17/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2021, que cessou a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto à data inicial, que passa a ser a contar de 08/09/2021, através da Portaria 1691 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000005816-6).

**MODIFICA**, em relação a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 1496, de 17/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2021, que cessou a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data inicial, que passa a ser a contar de 08/09/2021, através da Portaria 1692 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000005816-6).

**MODIFICA**, em relação a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, o/a Portaria 1548, de 28/09/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2021 que dispensou da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88223000, vaga 2000384, quanto à data que passa a ser a contar 08/09/2021 e não como constou, através da Portaria 1696 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000005816-6).

## **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o(a) servidor(a) FERNANDO ANDRE NEUWALD, matrícula 678585, de cargo Engenheiro, da DC/GARE/C-REGCOM/EQ-GEOCOM para a DO/GDNO/C-ANORTE, a contar de 08/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1685 de 21/10/2021 (Processo 21.10.000005816-6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso**

## de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria 15867941, de 07/10/2021, publicada no DOPA de 14/10/2021, que nomeou SONY NATHAN ALVES VEDDY, 156812.4, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto à data da nomeação, que passa a contar de 22/09/2021, e não como constou, através da Portaria 15963070, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000100102-4).

**RETIFICA** a Portaria 15867959, de 07/10/2021, publicada no DOPA de 14/10/2021, que convocou SONY NATHAN ALVES VEDDY, 156812.4, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, quanto à data, que passa a contar de 22/09/2021, e não como constou, através da Portaria 15963134, de 15/10/2021 (Processo 21.0.000100102-4).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** KAREN SILVEIRA TRICHES, 117525.4, Bibliotecária, como Presidente, e demais membros, JOSE LUIS DORVIS, 64229.3, Gari e JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, Assistente Administrativo, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000003079-3, através da Portaria 16022019 de 20/10/2021 (Processo 21.17.000003455-1).

**DESIGNA** MOISES FRAGA GONCALVES 1465481, Diretor, como Presidente, e demais membros, JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro e PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000003457-8, através da Portaria 16038424 de 21/10/2021 (Processo 21.17.000003457-8).

**DESIGNA** MOISES FRAGA GONCALVES 1465481, Diretor, como Presidente, e demais membros, JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro e PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000002073-9, através da Portaria 16038655 de 21/10/2021 (Processo 21.17.000003457-8).

**DESIGNA** MOISES FRAGA GONCALVES 1465481, Diretor, como Presidente, e demais membros, JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro e PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000001998-6, através da Portaria 16038701 de 21/10/2021 (Processo 21.17.000003457-8).

**DESIGNA**, a contar de 20/10/2021, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) do DMLU, através da Portaria 16037521 de 21/10/2021 (Processo 16.17.000001428-6).

| NOME                                | MATRÍCULA | CARGO                            |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------------|
| LUIS ROBERTO WAZLAWICK              | 664320    | Técnico em Segurança do Trabalho |
| CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS | 1299352   | Administradora                   |
| JANAÍNA SARTORI FERRANTINO          | 440155    | Assistente Administrativa        |
| SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO       | 1130170   | Administradora                   |
| JOSÉ LINK BARBOSA                   | 664033    | Engenheiro                       |
| KAREN SILVEIRA TRICHES              | 1175254   | Bibliotecária                    |
| CLÁUDIA SALLES RIBEIRO              | 664756    | Assistente Administrativa        |
| LANDER MARCHI DE LIMA               | 659505    | Gari                             |
| ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA        | 664550    | Assistente Administrativo        |
| INAJARA MULLER                      | 984623    | Agente de Fiscalização           |
| NATÁLIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO    | 1362496   | Administradora                   |
| MAGDA INES SAENGER FORTES           | 664331    | Técnico em Segurança             |

|                                         |         |                                     |
|-----------------------------------------|---------|-------------------------------------|
|                                         |         | do Trabalho                         |
| JOSÉ LUIS DORVIS                        | 642293  | Gari                                |
| PÂMELA GONÇALVES ANDRES                 | 1297678 | Arquivista                          |
| JACINTA HELENA MATTE                    | 236680  | Assistente Administrativo           |
| MOISÉS FRAGA GONÇALVES                  | 1465481 | Diretor                             |
| JÚLIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA | 1130196 | Engenheiro                          |
| PAULO RICARDO DORNELES KLEIN            | 664379  | Engenheiro de Segurança do Trabalho |
| CRISTIAN BLODORN VON LAER               | 1365509 | Engenheiro                          |

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/10/2021, os efeitos da Portaria 15483416 de 08/09/2021 que designou os servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) deste Departamento, através da Portaria 16037461 de 21/10/2021 (Processo 16.17.000001428-6).

**INCLUI** CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro e **EXCLUI** ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, Engenheiro deste Departamento, na Portaria 10899675 de 14/07/2020, referente à designação da Comissão para apurar os fatos mencionados no Processo 20.17.000002100-4, através da Portaria 16028014 de 21/10/2021 (Processo 20.17.000002161-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria que convocou a servidora FATIMA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 759561/03, Técnico nível 6 - CLT, para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 675, de 21/10/2021 (Processo 21.15.000005857-0).

**MODIFICA**, a contar de 20/10/2021, a Portaria 306, de 13/04/2021, que designou servidores para comporem o Grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 05/01/2021 até 31/12/2021, em relação aos servidores, que passam a ser: ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor da Direção Financeira, RODRIGO SCARAVONATO, 1366521/01, Diretor da Direção Administrativa, e LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/02, Assessor da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 673, de 21/10/2021 (Processo 17.15.000000004-9).

**RELOTA** FATIMA SANTOS DOS SANTOS, 759561/03, Técnico nível 6 - CLT, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 674, de 21/10/2021 (Processo 21.15.000005857-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, Agente Administrativo, de suas atividades junto à Comissão de Análise e Apuração de Danos ao Patrimônio - PVD, nomeando ANDRÉ LAPOLLI, 18171, Agente Administrativo, em substituição, a contar de 20/10/2021, através da Portaria 104 de 20/10/2021 (Processo 18.16.000002833-7).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas**

**atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 440 de 18/09/2021 (Processo 21.13.000004798-0).

| Pensionista              | Matrícula   | Ex-servidor            | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------|-------------|------------------------|-----------|---------------|
| NORMA TEIXEIRA GUIMARAES | 696307/01-1 | ZOEL PACHECO GUIMARAES | 696307/01 | 21/08/2021    |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 437 de 18/10/2021 (Processo 21.13.000005425-1).

| Matrícula | Nome               | Data falecimento | Origem |
|-----------|--------------------|------------------|--------|
| 231189    | ISETE MARIA STELLA | 30/09/2021       | SMS    |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 439 de 18/10/2021 (Processo 21.13.000005458-8).

| Matrícula | Nome                 | Data falecimento | Origem |
|-----------|----------------------|------------------|--------|
| 698766    | JOAO DE AGUIAR SILVA | 29/09/2021       | DMAE   |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 438 de 18/10/2021 (Processo 21.13.000005445-6).

| Matrícula | Nome                  | Data falecimento | Origem |
|-----------|-----------------------|------------------|--------|
| 624801    | JOSE CARDOSO TRINDADE | 23/09/2021       | DMLU   |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 425 de 11/10/2021 (Processo 21.13.000005289-5).

| Matrícula | Nome                  | Data falecimento | Origem |
|-----------|-----------------------|------------------|--------|
| 624801    | JOSÉ CARDOSO TRINDADE | 23/09/2021       | DMLU   |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 417 de 11/10/2021 (Processo 21.13.000005254-2).

| Matrícula | Nome                           | Data falecimento | Origem |
|-----------|--------------------------------|------------------|--------|
| 54220     | JOSÉ LINDOMAR SILVEIRA IGNACIO | 23/09/2021       | SMSEG  |

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, o servidor LUIS CARLOS HENRICH, matrícula 291290, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento

com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 9 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (62h35min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (97,41%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; através da Portaria 851 de 21/10/2021 (Processo 20.13.000004025-5). O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município. Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. REPUBLICAÇÃO

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 042 de 21/10/2021.

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome do Funcionário</b>         | <b>Cargo</b>                       | <b>A contar de</b> | <b>Processo</b>   |
|------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 2901180          | ADRIANA ROSA DA SILVA              | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 14/09/2021         | 21.20.000000278-7 |
| 2903213          | ALEX MACHADO CANTO                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 10/09/2021         | 21.20.000000269-8 |
| 2903052          | ANA FLAVIA DA SILVA CASTRO         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 13/09/2021         | 21.20.000000277-9 |
| 2902031          | BRUNA DE FREITAS OLIVEIRA          | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 13/09/2021         | 21.20.000000275-2 |
| 2901384          | CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES        | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 13/09/2021         | 21.20.000000276-0 |
| 2902808          | CHRISTIAN GASPAR DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 14/09/2021         | 21.20.000000279-5 |
| 2900568          | CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 14/09/2021         | 21.20.000000280-9 |
| 2900017          | CRISTIANE ROSA LARA                | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 14/09/2021         | 21.20.000000282-5 |
| 2900650          | CRISTINA TERESINHA SOUZA DA SILVA  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 15/09/2021         | 21.20.000000283-3 |
| 2901221          | DEBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA    | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 15/09/2021         | 21.20.000000285-0 |
| 2900038          | DINA DE SOUZA VELASQUES            | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 15/09/2021         | 21.20.000000284-1 |
| 2902797          | DIOCI SOARES WAGNER                | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 16/09/2021         | 21.20.000000288-4 |
| 2900196          | DULCE MARIA TRINDADE DA SILVA      | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 16/09/2021         | 21.20.000000290-6 |
| 2900212          | ELISABETE DA COSTA                 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 16/09/2021         | 21.20.000000289-2 |
| 2900735          | ESTELA MARA SANTOS DA SILVA        | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 17/09/2021         | 21.20.000000291-4 |
| 2902935          | GABRIELA MACHADO DUTRA             | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 17/09/2021         | 21.20.000000287-6 |
| 2902913          | GILBERTO VOLCANOW                  | AGENTE COMUNITARIO                 | 22/09/2021         | 21.20.000000294-9 |

|         |                       |                                    |            |                   |
|---------|-----------------------|------------------------------------|------------|-------------------|
|         | PANTOJA               | DE SAUDE DA ESF                    |            |                   |
| 2900468 | HELOISA HELENA SOARES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF | 17/09/2021 | 21.20.000000286-8 |

**DEMITE**, a pedido, a funcionária constante no quadro abaixo, através da Portaria 043 de 21/10/2021 (Processo 21.20.000000271-0).

| Matrícula | Nome do Funcionário      | Cargo                               | A contar de | Processo          |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------------|
| 2903001   | LISIANE VEDDOY FERNANDES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF. | 10/09/2021  | 21.20.000000271-0 |

## Portarias Conjuntas

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA e o SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182/1, Engenheiro, MARIA CRISTINA MENDES LOPES, matrícula 248566/2, Operário, e JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, matrícula 341438/1, Assistente Administrativo, como Fiscais de Contrato e DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182/1, Engenheiro, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, matrícula 424538/3, Engenheiro, como Fiscais de Serviços, no Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, e a empresa SEVERO & TENFEN ELETROMECAÂNICA LTDA, CNPJ 28.111.790/0001-00, para a prestação de serviços continuados de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes no prédio da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-311, através da Portaria 170 de 30/09/2021 (Processo 19.0.000001194-3).

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000095003-0** - DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE FALTAS (001) no período de 26/07/2021 a 02/09/2021, relativas à servidora JOANA VALDECÍRIA BOEIRA DE SOUZA, matrícula 248281, cargo Operária, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000099579-4** - DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE MEIA-FALTA (002) no dia 03/08/2021, relativas ao servidor TELMO FORSELIUS STEKICH, matrícula 337666, cargo Marceneiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000080340-2** – DEFERE, em 14/10/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas

obrigatórias do curso de Psicologia no Centro Universitário Ritter dos Reis no segundo semestre letivo de 2021, no período de 02/08/2021 até 23/12/2021, efetuado pela servidora VANIA CRISTINA DOS SANTOS RENSI, 1059580/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000005075-2** - DEFERE, em relação a CESAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 1316125, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 8189 dias, excluída a colidência:

Regime Geral de Previdência Social:

- Candido Augusto Mezzomo de Oliveira – 02/04/1991 a 29/12/1993;
- Neo Coberturas Tensionadas Ltda – 26/03/1996 a 24/03/1997;
- Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 17/07/1997 a 21/10/1997;
- Restinga Transportes Coletivos Ltda – 30/10/1997 a 06/04/2016.

**Processo 21.13.000003248-7** - DEFERE, em relação a JOSÉ LUIZ RAMOS, 708115, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 2050 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 04/12/1980 a 01/04/1981;
- Marcos Spenciere e Outros – 12/03/1988 a 31/12/1988;
- Cond. Conj. Residencial Cidade Jardim – 17/01/1986 a 11/03/1988;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda - 01/01/1989 a 25/07/1989;
- Auto Viação Presidente Vargas Ltda – 09/12/1989 a 16/09/1991.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000005378-6** - DEFERE, em 20/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT, matrícula 283785, servidora aposentada, a contar de 01/10/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 944/2021.

**Processo 21.13.000005348-4** - DEFERE, em 11/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 325238, servidora aposentada, a contar de 01/10/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 936/2021.

**Processo 21.13.000005579-7** - DEFERE, em 21/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ALICE PARANHOS MARRA, matrícula 256253, servidora aposentada, a contar de 01/10/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 957/2021.

**Processo 21.13.000004819-7** - INDEFERE, em 15/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO PEDRO ANTUNES VIEGAS, matrícula 703920, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000005114-7** – DEFERE, em 19/10/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSELAINE PORTO MAIA, 816143, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2605 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Berçário Fraldinha Ltda – 01/09/1990 a 03/01/1991;
- Escola de Educação Infantil Lalilu Letras Ltda – 01/03/1994 a 27/01/1995;
- Associação Antonio Vieira – 01/03/1995 a 05/01/1998;
- Pato - Escola de Educação Infantil Ltda – 19/02/2001 a 31/01/2003 e 01/05/2003 a 02/06/2003;
- Escola de Educação Infantil Criança Vida Ltda – 01/03/2004 a 28/02/2005.

**Processo 21.13.000005221-6** – DEFERE, em 19/10/2021, em relação a PEDRO SERGIO, 325494, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2742 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto Ltda - 01/08/1977 a 01/02/1985.

**Processo 21.13.000005263-1** – DEFERE, em 19/10/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2224 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Brunken Eletropeças e Serviços Ltda – 01/09/1992 a 11/11/1994 e 01/06/2001 a 08/02/2002;
- Tenismania Com. de Calçados Ltda – 16/11/1994 a 14/01/1995;
- Cm Comercial de Materiais Escolares Ltda – 01/02/1999 a 01/03/1999;
- Serralheria Alc Ltda – 03/11/1999 a 23/12/1999;
- Pratic Service Estacionamentos Ltda – 18/10/2002 a 22/11/2002;
- Pateo Moinhos De Vento Administr. e Participações Ltda – 23/11/2002 a 18/02/2003;
- S. Sindicatos Serviços Ltda – 12/08/2008 a 02/10/2009;
- Celta Prestacao De Serviços e Locadora de Veículos Ltda – 15/07/2010 a 17/09/2010;
- Bgs Comercio de Alimentos Ltda – 03/01/2011 a 01/02/2011;
- Empregador não Informado pelo INSS - 01/05/2007 a 30/04/2008 e 01/11/2010 a 30/11/2010.

## Estagiários

### DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**INFORMA** relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de SETEMBRO de 2021.

| Ingressantes                     |            |
|----------------------------------|------------|
| DOUGLAS ALCY DA SILVA BOEIRA     | 29/09/2021 |
| LUANA BAUER LENTZ                | 08/09/2021 |
| Desligados                       |            |
| HIURY GABRIEL DA SILVA DE BARROS | 03/09/2021 |
| SANTIAGO COSTA E SILVA           | 19/09/2021 |

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA os interessados acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

| PROCESSO         | INTERESSADO              | DECISÃO  |
|------------------|--------------------------|----------|
| 17.0.000000184-8 | VINÍCIUS FREITAS MATHEUS | 006/2020 |

Com o decurso do prazo, não havendo recurso e ausente o pagamento, os Autos serão remetidos à instância recursal, para determinação do desconto em folha de pagamento ou para o encaminhamento para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

#### EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA os interessados acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento:

| PROCESSO         | INTERESSADO                            | DECISÃO  |
|------------------|----------------------------------------|----------|
| 15.0.000005382-9 | SOLANGE MARIA LAMPERT DE AVILA E SILVA | 054/2017 |

Com o decurso do prazo, não havendo recurso e ausente o pagamento, os autos serão remetidos à instância recursal, para determinação do desconto em folha de pagamento ou para o encaminhamento para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

#### NOTIFICAÇÃO PROCESSO 20.0.000094210-4

**NOTIFICAÇÃO:** 001/2021 (conforme LC 790/2016, artigo 24).

**NOTIFICADA:** SIRLEY DE CARVALHO GONÇALVES SILVA.

**ENDEREÇO:** Avenida Ecoville, 790, Casa 243, Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91150-400.

**ASSUNTO:** Débito referente ao recebimento indevido de Regime de Dedicção Exclusiva.

**FINALIDADE:** Ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, conforme art. 107 da LC 133/1985, art. 87, inciso IV, da LC 478/2002, e art. 75, inciso I, da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento; ou,

II. Apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento.

**VALOR:** R\$ 29.278,05 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** (a) art. 37, inciso I, art. 110, inciso III, e art. 131 a 133 da Lei Complementar Municipal nº 133/1985; e artigos 36, 37 e 43 da Lei Municipal nº 6.309/1988; (b) art. 109 da Lei Complementar Municipal nº 133/1985; e (c) art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 790/2016.

**INFORMAMOS QUE:**

I. A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações;

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final;

III. As demais notificações do Processo serão realizadas pelo mesmo meio do recebimento da notificação inicial, podendo o interessado indicar endereço de correspondência eletrônica (e-mail) para recebê-las, e pelo Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**GUSTAVO LOPES SILVA**, Presidente da Comissão Judicante.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO PROCESSO 21.0.000104996-5

Atribui as competências e organiza os trabalhos no âmbito da Divisão de Tributação e Contencioso, e dá outras providências.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 20.843, de 14 de dezembro de 2020, que estabeleceu o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda e determinou as atividades a serem desenvolvidas na Divisão de Tributação e Contencioso,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 53 do Decreto nº 20.843, de 14 de dezembro de 2020, que diz competir ao Diretor da Divisão a decisão final em relação aos assuntos da mesma,

CONSIDERANDO a importância de desburocratizar e simplificar os trabalhos e o trâmite de processos,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Ficam atribuídas as competências no âmbito da Divisão de Tributação e Contencioso, nos termos desta Instrução.

**Art. 2º** Compete à Direção da Divisão de Tributação e Contencioso decidir em processos:

I – que necessitem de recurso de Ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários;

II – de consulta tributária;

III – de incentivos fiscais;

IV – de reclamação contra lançamento de ISSQN cujo valor seja superior a 100.000 UFM;

V – de reclamação contra lançamento de IPTU e ITBI cujo valor total do imposto seja superior a 400.000 UFM.

**Art. 3º** Compete ao Coordenador da Equipe do Contencioso Fiscal Imobiliário:

I – relativamente ao IPTU;

- a) decidir as reclamações cujo valor total do imposto seja superior a 25.000 UFMs, até o limite de 400.000 UFMs;
- b) nos pedidos de isenção e de imunidade cujo valor venal total seja superior a 400.000 UFMs:

- 1. propor, nos casos de deferimento ou deferimento parcial;
- 2. decidir, nos casos de indeferimento ou arquivamento;

- c) decidir os pedidos de não incidência cujo valor venal total seja superior a 400.000 UFMs.

II – relativamente ao ITBI:

- a) decidir as reclamações cujo valor total do imposto seja superior a 25.000 UFMs, até o limite de 400.000 UFMs, exceto quando o objeto do pedido verse exclusivamente sobre a revisão da base de cálculo do imposto;

- b) nos pedidos de isenção e imunidade cujo valor venal total seja superior a 400.000 UFMs:

- 1. propor, nos casos de deferimento ou deferimento parcial;
- 2. decidir, nos casos de indeferimento ou arquivamento;

- c) decidir os pedidos de restituição cujo valor total objeto do pedido, após a atualização, seja superior a 50.000 UFMs, até o limite de 400.000 UFMs;

- d) nos pedidos de restituição cujo valor total objeto do pedido, após a atualização, seja superior a 400.000 UFMs:

- 1. propor, nos casos de deferimento ou deferimento parcial;
- 2. decidir, nos casos de indeferimento ou arquivamento;

- e) decidir os pedidos de não incidência cujo valor venal total seja superior a 400.000 UFMs.

**Art. 4º** Compete aos Auditores-Fiscais da Equipe do Contencioso Fiscal Imobiliário:

I – relativamente ao IPTU:

- a) decidir as reclamações cujo valor total do imposto seja igual ou inferior a 25.000 UFMs;

- b) decidir os pedidos de isenção e imunidade cujo valor venal total seja igual ou inferior a 400.000 UFMs;

- c) decidir os pedidos de não incidência cujo valor venal total seja igual ou inferior a 400.000 UFMs.

II – relativamente ao ITBI:

- a) decidir as reclamações cujo valor total do imposto seja igual ou inferior a 25.000 UFMs, ou cujo objeto do pedido verse exclusivamente sobre a revisão da base de cálculo do imposto;

- b) decidir os pedidos de isenção e imunidade cujo valor venal total seja igual ou inferior a 400.000 UFMs;

- c) nos pedidos de imunidade referente à atividade preponderante, de que trata o inc. IV do art. 6º da Lei Complementar nº 197, de 1989:

- 1. decidir, nos casos de indeferimento ou arquivamento;

- 2. propor, nos casos de deferimento ou deferimento parcial;

- 3. decidir, nos casos de decadência;

- d) decidir os pedidos de restituição cujo valor total objeto do pedido, após a atualização, seja igual ou inferior a 50.000 UFMs;

- e) decidir os pedidos de não incidência cujo valor venal total seja igual ou inferior a 400.000 UFMs.

Parágrafo único. Os processos de impugnação da carga geral do IPTU que existam exclusivamente em decorrência de outro processo poderão ser arquivados (concluídos), ocasião em que o pronunciamento sobre os arts. 163 ou 164 do Decreto nº 16.500, de 2009, será feito no processo que apreciará o mérito do pedido original.

**Art. 5º** Compete ao Coordenador da Equipe do Contencioso Fiscal Mobiliário:

- a) decidir as reclamações cujo valor total do imposto seja igual ou inferior a 100.000 UFMs;

- b) decidir nos processos de exclusão do Simples Nacional;

- c) decidir nos processos de impugnação do Simples Nacional.

**Art. 6º** No âmbito da Coordenação da Equipe do Contencioso Fiscal Mobiliário, compete aos Auditores-Fiscais decidir nos processos de cancelamento de ISSQN de contribuintes autônomos.

**Art. 7º** Nos casos em que a competência para decidir sobre os processos seja dos Auditores-Fiscais, fica facultado o encaminhamento para o Coordenador decidir, quando se tratar de caso atípico, controverso ou que tenha complexidade que não seja usual.

**Art. 8º** Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

**IONE DENISE HORLLE CUBAS**, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso da Receita Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 115/2021**  
**PROCESSO 21.0.000087463-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS projeto “Fortalecimento da Gestão de OSCs 2022” – CERT. Nº 007/2021 – com valor R\$ 359.203,16 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos) com 05% de retenção.

Sessão Plenária nº 036/2021 do COMUI, 05 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 116/2021**  
**PROCESSO 21.0.000089695-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada DONNA CARE LAR DE IDOSOS, CNPJ 42.481.084/0001-72, com endereço na Rua Monsenhor Veras, nº 387, Porto Alegre/RS, sob o número 139.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 117/2021**  
**PROCESSO 21.0.000098004-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada GERIATRIA VOVÔ E VOVÓ, CNPJ 28.931.490/0001-69, com endereço na Rua Gonçalves Ledo, 118 – Porto Alegre - RS, sob o número 140.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 118/2021**  
**PROCESSO 21.0.000094561-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS, projeto “Leituras e Costuras” – CERT. Nº 008/2021 – com valor R\$ 602.152,67 com 05% de retenção.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 119/2021**  
**PROCESSO 21.0.000062963-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por

maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE, projeto “Manutenção da Subsistência de Idosos com Deficiência Residentes na ACELB” – CERT. Nº 009/2021 – com valor R\$ 1.182.176,97 com 05% de retenção.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 120/2021**

**PROCESSO 20.0.000101966-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de readequação do orçamento físico-financeiro do projeto aprovado através do Edital de Chamamento Público 001/2020 - Termo de Colaboração 021/2020 – conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 121/2021**

**PROCESSO 20.0.000099245-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ de alteração das despesas previstas inicialmente na Planilha de Custos, Termo de Colaboração 009/2020, sem mudança nos valores finais do repasse, conforme Ofício da instituição.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 122/2021**

**PROCESSO 21.0.000101083-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL de reconsideração do uso dos recursos captados através do “Projeto Promoção Qualidade de Vida dos Idosos Dentro de Casas Lares”, Certificado de Captação Nº 011/2018, no valor de R\$ 85.736,97 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 123/2021**

**PROCESSO 20.0.000100937-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL – RIOGRANDENSES de prorrogação, em 120 dias, dos prazos de aplicação e de prestação de contas de recurso repassado através do Termo de Colaboração 013/2020, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 124/2021**

**PROCESSO 21.0.000090297-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações no orçamento físico e financeiro do Plano de Trabalho da OSC CLUBE DE MÃES DO CRISTAL referente ao projeto “Idoso Ativo, Vida Saudável” (Certificado de Captação 071/2019) conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 125/2021**

**PROCESSO 21.0.000071147-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC BANCO DE ALIMENTOS “Projeto Oficina do Sabor 4ª Edição” – CERT. Nº 010/2021 – com valor R\$ 701.304,61 (setecentos e um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos) com 05% de retenção.

Sessão Plenária nº 037/2021 do COMUI, 19 de outubro de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 261/2021**

**PROCESSO 20.0.000030713-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS - STJ, de prorrogação de prazo, por mais 30 dias, a contar do recebimento da comunicação da presente Resolução pela Entidade, para prestação de contas, do recurso repassado através do Termo de Colaboração nº 066/2020, Projeto “Construir e Crescer”, no valor de R\$ 11.419,45 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Ofício de 18/10/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2021, 20 de outubro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 262/2021**

**PROCESSO 21.0.000027694-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso

de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL - FERGS, de prorrogação de prazo, por mais 30 dias, a contar do recebimento da comunicação da presente Resolução pela Entidade, para prestação de contas, do recurso repassado através do Termo de Fomento nº 008/2021, parcela 01/03, Projeto “Conte Mais – Composto Laços de Afeto e Paz nas Relações”, no valor de R\$ 111.033,08 (cento e onze mil, trinta e três reais e oito centavos), conforme Ofício de 13/10/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.  
Sessão Plenária Virtual nº 37/2021, 20 de outubro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 263/2021**

**PROCESSO 21.0.000099389-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008 - CMDCA, da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II, projeto “Quem Cuida Preserva” – Certificado de Captação de Recurso nº 028/2021. O projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 100.340,00 (cem mil, trezentos e quarenta reais), sem retenção.  
Sessão Plenária Virtual nº 37/2021, 20 de outubro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 264/2021**

**PROCESSO 20.0.00009888-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, de prorrogação de prazo, por mais 30 dias, a contar do recebimento da comunicação da presente Resolução pela Entidade, para prestação de contas, do recurso repassado através do Termo de Fomento nº 009/2020, Projeto “Manutenção e Expansão das Atividades para o ano 2020-2021”, conforme Ofício de 14/10/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.  
Sessão Plenária Virtual nº 37/2021, 20 de outubro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 265/2021**

**PROCESSO 21.0.000050990-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no projeto “Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi”, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA, em 20/10/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2021, 20 de outubro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 266/2021**  
**PROCESSO 21.0.000040025-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL, pois a OSC não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções 025/2017 e 036/2021 do CMDCA.  
Sessão Plenária Virtual nº 37/2021, 20 de outubro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 267/2021**  
**PROCESSO 21.0.000006594-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC ONG RESGATANDO VIDAS ATRAVÉS DO ESPORTE VIDALPRO FUTEBOL CLUBE, pois a OSC não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções 025/2017 e 036/2021 do CMDCA.  
Sessão Plenária Virtual nº 37/2021, 20 de outubro de 2021.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RESOLUÇÃO 001/2021**  
**PROCESSO 21.10.000007280-0**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, reunido em sessão virtual realizada às 14h do dia 21 de setembro de 2021:

Considerando o disposto no artigo 7º, letras "a" e "d" da Lei Municipal 2312 de 15 dezembro de 1961;

Considerando o disposto no artigo 2º, letras "c" e "d", e artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Fica a cargo do Presidente do Conselho, em decisão singular, deliberar sobre:

- Alteração de Razão Social de empresa contratada desde que provocada por simples alteração contratual e mantido o mesmo CNPJ, demais casos deverão analisados por este Conselho;
- Alterações contratuais que envolvam inclusão ou modificação de dotação orçamentária, desde que não haja alteração de valores;
- Convênios e similares que não envolvam repasse de valores;
- Contratações decorrentes de dispensa de licitação cujo valor não ultrapasse R\$ 1.000,00 (mil reais) e o Termo de Contrato for substituído por Nota de Empenho.
- Os extratos resumidos dos Instrumentos firmados, em decisão singular, em decorrência dessa Resolução serão submetidos ao conhecimento do Conselho sempre que solicitados.

Esta Resolução é homologada nesta data.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### **RETIFICAÇÃO DECISÃO FINAL RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 19.0.000076319-8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa SVI LTDA ME, mantendo integralmente a decisão de rescisão do Contrato nº 2541 (Doc. 7248280), por descumprimento das obrigações licitatórias, a partir de 29/01/2021, e aplicação da multa no valor de R\$ 8.468,42 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 10% do valor do contrato, executado, prevista no item 18.3, do Edital.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

#### **RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEM REPASSE FINANCEIRO 001/2021 PROCESSO 19.0.000145733-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão de Chamamento Público nº 001/2021 – GCA/GP, instituída pela Portaria 471, de 27/08/2021, torna pública a Retificação do Anexo IV do Projeto Básico, do Edital de Chamamento Público sem Repasse Financeiro nº 001/2021, divulgado no DOPA-e, Edição 6583, de 26/08/2021, para exclusão do Item 4.10 e consequente renumeração do Item 4.11, conforme anexo desta Retificação.

#### **ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO**

##### **1. NO ITEM 4:**

EXCLUI-SE O ITEM 4.10.

RENUMERA-SE O ITEM 4.11, QUE PASSA A SER O ITEM 4.10.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

**COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, Gabinete da Causa Animal - GCA/GP.

Anexo IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4134\\_ce\\_339452\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4134_ce_339452_1.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 580/2021 – PROCESSO 21.0.000101522-0**, para a aquisição de agulhas hipodérmicas e seringa 01ml, tuberculina, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 05.340.639/0001-30, para a prova de conceito, referente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 739/2020 - PROCESSO 20.0.000117585-9**, para contratação de empresa para realizar, por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

Em cumprimento ao item 7 do Termo de Referência anexo ao Edital, A PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO 739/2020, será realizada no prazo de 01 (um) dia útil, conforme o item 7.1, também previamente agendada através do chat e do aviso no Portal de Compras Públicas, a ser realizada pela Unidade de Frota da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizada na Av. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre/RS, conforme Aviso publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA-e).

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (51) 3289-1590 ou 3289-1592 com SEMADAR JARDIM MARQUES ou PAULO RICARDO QUADROS REMIÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 703/2020 - PROCESSO 20.0.000104766-4.**

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 554/2020 – PROCESSO 20.0.000079801-1**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de serviços topográficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA.

**CNPJ:** 26.914.130/0001-23.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**VIGÊNCIA:** 18/01/2021 a 17/01/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 005/2021 – PROCESSO 20.17.000002238-8**, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

**RECORRENTE:** CONSÓRCIO POA LIMPA, contra a habilitação das empresas LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA., URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. e o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA.

A íntegra dos recursos interpostos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento do procedimento abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021 – PROCESSO 21.0.000044337-6**, que tem como objetivo o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras e outras pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para oferta de microcrédito no mercado da Cidade de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

**EMPRESA CREDENCIADA:** COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA GERACOES - CRESOL GERACOES, CNPJ 04.622.657/0001-41, conforme as condições estabelecidas no Projeto de Cooperação e Desenvolvimento do Microcrédito Local, Documento SEI 16015188, páginas 78 a 80.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Escritório e Empacotamento - Papéis, Pastas, Porta Clips, Pranchetas, Fixador Papel e Cordas de Nylon.

**PROCESSO:** 20.0.000055088-5.

**FORNECEDOR:** J. P. CAVEDON SOARES.

**CNPJ:** 10.925.677/0001-94.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 11674688.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 06 – PASTA CATÁLOGO, código do material 1026756; a contar de 31/08/2021 até 29/09/2021.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01:** passa de R\$ 12,00 para R\$ 13,88.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 012/2021 – PROCESSO 21.0.000003213-9**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COM SEUS ORÇAMENTOS, PARA A REFORMA, REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA A ALIMENTAÇÃO DO QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DA EDIFICAÇÃO SOLAR PARAISO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resultou em DESERTA.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão intervivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, RDS FEIJO PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A, CNPJ 21.590.209/0001-22, do Auto de Lançamento nº 7683.00/2021, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.100924.15.8 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 37.113,11 (trinta e sete mil, cento e treze reais e onze centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 07/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**GABRIELA DIAS KOLLER**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão intervivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, ANALAURA NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 20.647.644/0001-83, do Auto de Lançamento nº 8524.00/2021, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.103850.15.5 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 76.497,86 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 07/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**LUCAS DE OLIVEIRA FREESZ**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000095075-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - CNPJ 01.982.238/0001-22.

**OBJETO:** Custeio de 19 inscrições no “Curso Diálogos entre LAI e LGPD”, nos dias 08 a 12 de novembro de 2021, das 09h às 10h30min, virtual ao vivo, pelo aplicativo Zoom. Com carga horária de 10 horas-aula.

**BASE LEGAL:** artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

| PROCESSO         | AUTUADO                            | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                                                                               | DECISÃO                              |
|------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 20.0.000073919-8 | EVERTON RANGEL EIRELI              | 1012468          | ART. 29, LC 12/75                                                                        | MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO |
| 20.0.000059749-0 | MARCELLA PINTO RODRIGUES SCHNEIDER | 1012477          | ART. 29, LC 12/75                                                                        | MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO |
| 20.0.000054058-8 | NOLAR ZIMMERMANN                   | 424948           | ART. 21, I, "A", "B" E "C"; ART. 21, II, "A" E "B", ART. 21, § 1º, I, DECRETO 20.534/205 | MULTA DE 50 UFM's                    |
| 20.0.000045616-1 | DENISE DA CRUZ PRATES              | 1011422          | ART. 18, IX LC 12/75                                                                     | MULTA DE 1000 UFM's                  |
| 20.0.000102795-7 | ANDRIUS FELIPE GONÇALVES           | 1012679          | ART. 29, LC 12/75                                                                        | CANCELADO                            |

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 001.038762.14.5.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final.

**COMPROMISSÁRIO:** Alphaville Porto Alegre Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 07.944.130/0001-21.

**DEFESA:** Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-257/08, o valor equivalente a 3.230,12 UFM's.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2021

### PROCESSO 21.0.000101085-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** Açoforte Construções EIRELI, CNPJ 14.310.110/0001-64.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 20 portões tipo pivotante para quadras de *Society* do Trecho 03 da Orla do Guaíba.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da Assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre – Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1766-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021

### PROCESSO 21.0.000066529-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a divulgação da Lista Final dos beneficiários inscritos no Chamamento Público 005/2021, da Segunda Chamada para concessão de Auxílio Emergencial aos Profissionais de Educação Física, conforme segue:

|                                   |
|-----------------------------------|
| Adriano Homem                     |
| Adriano Ribas de Castro           |
| Alan Rafael Pena de Oliveira      |
| Alessandra Menezes da Rosa        |
| Alexander Santos Cruz             |
| Alexandro Vicente                 |
| André Paiva Rosa                  |
| Andreia Maurell Ferreira          |
| Angela da Silva Schmidt           |
| Ângelo Renato Haag de Oliveira    |
| Bibiana Hentz Wolf                |
| Camila Goulart Corrêa             |
| Carla Josefa Capozzoli            |
| Carlos Vicente de Oliveira Carati |
| Caroline Prates Miranda Correa    |
| Cassio Pimentel de Vargas         |
| César Leone de Souza Marques      |
| Cíntia Rava Sá                    |
| Claudia Alfonsín Barcelos         |
| Cristhiane Bitzki Montes          |
| Cristiane da Silva                |
| Cristiani Mintegui Mello Cruz     |
| Cristina Rodrigues Cerqueira      |
| Daniel Faganello de Souza         |
| Danielle Miranda Lopes            |
| David Stewart Silverio Alexandre  |
| Diego dos Santos Cardoso          |
| Dionathan Albino Marques          |
| Douglas Labandeira Fleck          |
|                                   |
| Eduardo Cunha Kramm               |

|                                      |
|--------------------------------------|
| Eduardo Henrique Pinho Costa         |
| Eduardo Kunz                         |
| Eliane da Silva Payret               |
| Elieser Segat                        |
| Emerson Barata Fragoso               |
| Enio de Oliveira Dill Filho          |
| Fabiane Pereira Póvoa                |
| Fabício Alexis Dos Santos Traczinski |
| Fernanda Moraes da Silva             |
| Fernando Cardoso Zandoná             |
| Fernando Constance Brocca            |
| Filipe Adriel Medeiros Aguirre       |
| Flávio Só Fernandes                  |
| Francine Pinheiro Coelho             |
| Gabriel de Negreiros Ketzer          |
| Gabriel Moreira Corezola             |
| Henri Michel Trindade da Silva       |
| Henry Jones Bado Kehrwald            |
| Humberto Pozo de Mattos Junior       |
| Igor Fontana Xavier                  |
| Ivan Correa Cunha                    |
| Jefferson Braga da Silva             |
| Jefferson Ferreira Gonçalves         |
| Jeniffer Cardoso Martins             |
| Jeronimo Luiz Ambos da Silva         |
| Joel Vieira Junior                   |
| Jordan Cassiano da Silva             |
| Jordana da Silva Alminhana           |
| Jorge Alan Lentino dos Santos        |
| Juliane Pereira de Oliveira          |
| Juliano da Cunha Okubo               |
| Júlie Helen Freitas Nunes            |
| Jussara Mesquita da Costa            |
| Karen Maira dos Santos Pinheiro      |
| Karyne Oliveira Sobreiro             |
| Katia Batista dos Santos             |
| Laressa Costa Bedinoti               |
| Leandro Jobim Soares                 |
| Leila Cristina Ferreira de Souza     |
| Leon Pedroso Brites                  |
| Leonardo Braga de Souza              |
| Luan Abel Pereira Pujol              |
| Lucas Facchinetto                    |
| Lucas Grabalski                      |
| Luceli Monti Vargas                  |
| Luis Felipe Rodrigues Silveira       |
| Luiz Moreira Neto                    |
| Marcelo Kollogeski Severo            |
| Marcelo Muccillo Daudt               |
| Marcelo Rocha Lai                    |
| Marcelo Silva Rodrigues              |
| Marco Antônio Silva de Freitas       |
| Marcos Conte Lima                    |
| Mariath Manica de Castro             |
| Marilia Dorneles Figueiró            |
| Mateus Matzenbacher Santos           |
|                                      |

|                               |
|-------------------------------|
| Maurício Corrêa da Luz        |
| Michel Brum Rodrigues         |
| Michelle Ellwanger Grando     |
| Natali de Moraes Fagundes     |
| Nikolas Rossi Usevicius       |
| Otávio Legramanti             |
| Pablo Astolfo de Souza        |
| Patrícia Menezes Regadas      |
| Paula Souza Hanke             |
| Rafael Braga de Souza         |
| Rafael da Silva Machado       |
| Rafael Martins                |
| Rafael Souza da Rosa          |
| Raquel Nornberg Maciel        |
| Roberta Streb Nogueira        |
| Roberto Fernandes de Andrade  |
| Roberto Pacheco Esteves       |
| Roberto Souza Ferreira        |
| Rodrigo D' Azevedo Nunes      |
| Rodrigo da Silva Fernandes    |
| Rodrigo Flores Fernandes      |
| Rodrigo Luis Sprandel         |
| Rodrigo Pastorio              |
| Rodrigo Zandoná Paz           |
| Romeu Cunha Menegat           |
| Sandro Gonzalez da Silva      |
| Saulo Bentes Saraiva          |
| Sergio Augusto Kroth Birnfeld |
| Suellen Silva de Souza        |
| Thais Wortmann Terracciano    |
| Thiago Marques Barcelos       |
| Thiago Morem Góes             |
| Valter Figueiredo Dias        |
| Vinicius Dos Santos Coelho    |
| Vinicius Saldanha Ammes       |
| Wagner Macedo de Carvalho     |

Os Profissionais de Educação Física homologados deverão efetuar a assinatura da Declaração do Anexo I, no dia 25/10/2021, das 09h às 17h, no Ginásio Osmar Fortes Barcellos (Ginásio Tesourinha), localizado na Av. Érico Veríssimo, 107, Menino Deus, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA**, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000098266-8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADO:** Hermes André Munari, RG 8064182846.

**OBJETO:** Contratação para atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2021, totalizando dez (10) Concertos..

**MODALIDADE:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 199/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2021.

**VALOR:** R\$ 1.600,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**GUNTER AXT,** Secretário Municipal de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790, de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 20 de outubro de 2021.

**AUTUADO:** CLINIRIN CLINICA DE DOENÇAS RENAIAS.

**CNPJ:** 89.407.217/0001-24.

**PROCESSO:** 17.0.000024527-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11877.

**ENDEREÇO:** R. SPORT CLUB SÃO JOSE, 222.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2º e 10, incisos I, II e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 49, 50, 51 e 42 da Resolução RDC 11/14 e artigos 168, 169 e 183 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** CIBARE RESTAURANTE LTDA - BAIN MARIE.

**CNPJ:** 03.649.906/0001-20.

**PROCESSO:** 17.0.000025716-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12139.

**ENDEREÇO:** AV. ASSIS BRASIL, 4320, LOJA 04.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 4.1 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** LUCIANE DALPIAN.

**CNPJ:** 10.286.702/0001-37.

**PROCESSO:** 17.0.000031162-6.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12367.

**ENDEREÇO:** R. DUQUE DE CAXIAS, 295, APT. 408.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II, III e V e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ALEXANDRE PALAU FLORES DOS SANTOS.

**CNPJ:** 01.560.459/0001-02.

**PROCESSO:** 17.0.000045529-6.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12670.

**ENDEREÇO:** AV. DR. JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO, 874.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 347, 350 incisos I e V, 357, 360, 519 e 346 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** BRASILIC GASTRONOMIA LTDA.

**CNPJ:** 10.436.136/0001-00.

**PROCESSO:** 17.0.000069580-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13101.

**ENDEREÇO:** AV. NOVA YORK, 364.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XVIII, XXIX e IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 365 parágrafo 2º, 355, 519 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.5 da Portaria Estadual 78/90.

**AUTUADO:** CHIN CHANG HUANG.

**CNPJ:** 06.968.592/0001-16.

**PROCESSO:** 17.0.000070135-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12976.

**ENDEREÇO:** AV. OSVALDO ARANHA, 472.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SF MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 08.173.558/0001-80.

**PROCESSO:** 17.0.000073455-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 10568.

**ENDEREÇO:** R. RIACHUELO, 1506.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 67, inciso III da Lei Federal 6360/76, combinado com itens 7.3.10 e 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigo 6º e 38 da Resolução RDC 44/09.

**AUTUADO:** RAIÁ DROGASIL.

**CNPJ:** 61.585.865/0542-43.

**PROCESSO:** 17.0.000099770-6.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12865.

**ENDEREÇO:** AV. CRISTOVAO COLOMBO, 2125.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 25 da Lei Federal 5991/73.

**AUTUADO:** DOIS GUERREIROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**CNPJ:** 09.582.028/0001-59.

**PROCESSO:** 18.0.000029434-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13012.

**ENDEREÇO:** AV. IPIRANGA, 8427, LOJA 11.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PEIXARIA DUPORTO LTDA.

**CNPJ:** 03.231.061/0001-58.

**PROCESSO:** 18.0.000039807-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 10304.

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL - GALERIA, S/N, Q1 B5.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, II e III, 355, 360 e 379 alínea "c" e parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** TAISHI EXPRESS.

**CNPJ:** 16.417.986/0002-10.

**PROCESSO:** 18.0.000049893-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13296.

**ENDEREÇO:** PCA. JAPAO, 155.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 371, 365 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.3, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** JKM FARMACIA LTDA.

**CNPJ:** 03.649.644/0001-01.

**PROCESSO:** 18.0.000059089-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12348.

**ENDEREÇO:** AV. ECOVILLE, 665, LOJA 01.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15, parágrafo 1º, e 17, da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 35, parágrafo 3º da Portaria 344/98, e artigo 11 da

Resolução RDC 22/14 e artigos 3º e 35, parágrafos 3º e 4º, da Resolução 44/09

**AUTUADO:** PUB ZONA SUL.

**CNPJ:** 21.109.362/0001-95.

**PROCESSO:** 18.0.000091626-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13488.

**ENDEREÇO:** R. PEDRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT, 233.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** LIVORIN BAR LTDA.

**CNPJ:** 92.782.788/0001-53.

**PROCESSO:** 18.0.000091852-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 99335.

**ENDEREÇO:** R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 595, LOJA 06.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 436 inciso VI, 365 parágrafo 2º, 346 incisos I e IV, 347 inciso VI, 517 inciso II, e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** CEASA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RS.

**CNPJ:** 92.983.147/0001-67.

**PROCESSO:** 18.0.000103347-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 82691.

**ENDEREÇO:** AV. FERNANDO FERRARI, 1001.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 6º inciso VI do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 148 e 216 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** CPJ PADARIA LTDA

**CNPJ:** 03.117.817/0001-32.

**PROCESSO:** 18.0.000108083-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13018.

**ENDEREÇO:** AV. MONTE CRISTO, 998.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 517 e 436 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** FLAVIA SOARES PINTO.

**CPF:** 264.062.090-87.

**PROCESSO:** 18.0.000125674-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 10931.

**ENDEREÇO:** R. PROF. LANGENDONCK, 57.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 inciso III, artigos 23 inciso XVIII e 51 da Resolução RDC 63/11 e artigo 8º, parágrafo 2º, da Resolução RDC 60/09 e item 4.2 e 3.1, 3.2, 9.2 e 10.3 da Portaria 500/10 e artigos 157, 119 inciso I, 167, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** SUPER PRIMAZ.

**CNPJ:** 25.424.804/0001-49.

**PROCESSO:** 18.0.000132125-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13248.

**ENDEREÇO:** AV. LUIZ FRANCISCO ZANELLA, 243.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXXI, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 365, 360 e 347 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.11, 9.4, 8.12 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** RESTAURANTE WY YAW CHANG LTDA.

**CNPJ:** 13.040.648/0001-33.

**PROCESSO:** 18.0.000132171-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13701.

**ENDEREÇO:** R. ANITA GARIBALDI, 539.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436 e 517 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ANTONIO VARGAS AFONSO JUNIOR.

**CNPJ:** 11.588.435/0001-15.

**PROCESSO:** 18.0.000132687-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12493.

**ENDEREÇO:** BC. DAVID, 70.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º, 8º e 12 da Lei Federal 6360/76 e Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** MCM RESTAURANTE LTDA.

**CNPJ:** 04.483.382/0001-02.

**PROCESSO:** 19.0.000006294-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13611.

**ENDEREÇO:** R. PEDRO CHAVES BARCELOS, 330, SALA 202.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 05 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350, I, II e III, artigo 365 e parágrafo 2º, artigo 371 e artigo 433, V do Decreto Estadual 23430/74, item 2.27 e 9.25 IV da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** SENEX RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.

**CNPJ:** 90.005.869/0001-11.

**PROCESSO:** 19.0.000043561-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12414.

**ENDEREÇO:** R. DOMINGOS MARTINS, 327.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º da Lei Federal 9294/96 e artigo 522 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 5.7 e 4.7.7.1 da Resolução RDC 283/05 e item 4.6.4 da Resolução RDC 216/04 e itens 7.6, 9.26 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** E&F EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS LTDA.

**CNPJ:** 28.551.787/0001-07.

**PROCESSO:** 19.0.000072577-6.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13625.

**ENDEREÇO:** R. VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 1454, LOJAS 14 E 15.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XVIII e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 18, parágrafo 6º, inciso I, da Lei Federal 8078/90; e artigos 350 Incisos I, II e III, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** HAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 13.678.200/0001-40.

**PROCESSO:** 19.0.000076808-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13623.

**ENDEREÇO:** AV. MARILAND, 450, 2º ANDAR.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CALDAS E CIA LTDA.

**CNPJ:** 15.718.028/0001-36.

**PROCESSO:** 19.0.000079178-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13724.

**ENDEREÇO:** R. OCTAVIO CORREA, 115.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 517 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RENAN LENTZ PEREIRA.

**CNPJ:** 20.722.923/0001-64.

**PROCESSO:** 19.0.000093185-6.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14181.

**ENDEREÇO:** AV. RODRIGUES DA FONSECA, 1711.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e Resolução RDC 283/05 itens 4.6.1.5, 4.6.1.2 e 4.6.1.4.

**AUTUADO:** SIMONE BRAGA CHEDID.

**CPF:** 307.173.700-97.

**PROCESSO:** 19.0.000120512-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13537.

**ENDEREÇO:** R. MOSTARDEIRO, 333, SALA 201.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com o Anexo I, itens 4.1 e 4.2, da Portaria Estadual 500/10; e artigo 8º, parágrafo 2º, da Resolução RDC 60/09; e artigos 54 e 57 da Resolução RDC 63/11; e artigo 2º, inciso III, da Resolução RDC 156/06.

**AUTUADO:** BRUNO HANSEN.

**CNPJ:** 24.689.033/0001-59.

**PROCESSO:** 19.0.000133920-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14002.

**ENDEREÇO:** RUA BARAO DE COTEGIPE, 290 – ESTANCIA VELHA/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 18 parágrafo 6º, incisos I, II, III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 incisos I e II, 365 parágrafo 2º, 423 inciso VI, 433 inciso XI, 436 parágrafo 5º, 462 inciso XI, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.3 e 9.20 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS.

**CNPJ:** 04.907.604/0001-77.

**PROCESSO:** 20.0.000011145-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12498.

**ENDEREÇO:** AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1369.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 2º da Lei Federal 636076; e Decreto Estadual 23430/74; e Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** DALMIR THOMÉ.

**CNPJ:** 03255651/0001-10.

**PROCESSO:** 20.0.000038666-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14362.

**ENDEREÇO:** R. JAYME TOLPOLAR, 37.

**PENALIDADE IMPOSTA:** DESCONSTITUIÇÃO DO A.I./ANULADA.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXI, da Lei Federal 6437/77.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a Instrução Administrativa, esta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde declara os Processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 21.0.000010072-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Servitec Gestão Empresarial EIRELI.

**OBJETO:** Contrato nº 75.798, advindo do Pregão Eletrônico nº 082/2021, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 2.669.899,92 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339039799900-4500, 1804-4040-339039799900-4501, 1804-4030-339039799900-4501, 1804-4045-339039799900-4230 e 1804-4109-339039799900-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 321/2021 – PROCESSO 21.10.000006807-2** – válvulas borboleta, gaveta, retenção em ferro, exclusivo ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de novembro de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** DW Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000001968-3.**

**CONTRATO 21.10.000001968-3.**

**OBJETO:** Serviços de apoio à supervisão e fiscalização de obras de saneamento para o sistema de abastecimento de água São João – SAA São João.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**PRAZO:** 30 meses.

**VALOR:** R\$ 1.260.000,00.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA CONCORRÊNCIA

**PROCESSO 21.10.000007711-0**

**OBJETO:** Execução da subestação transformadora de 69KV da Estação de Tratamento de Água – Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria 05% e CEF 95%.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.170.666,51.

**DATA:** 25/11/2021, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 22/10/2021, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2021**

**PROCESSO 21.10.000006759-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de cabo saída pulsada p/ medidores ultrassônicos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SAGATECH LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 13.600,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2021**

**PROCESSO 21.10.000006471-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Conexões PEAD eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** ASW MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 26.121,00.

**ITENS 02, 03 E 04**

**EMPRESA:** TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 25.800,00.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2021**

**PROCESSO 21.10.000004536-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação da execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas, preferencialmente na Zona Norte e no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** Dratec Engenharia Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.850.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 DE PRAZO**

**PROCESSO 18.14.000001535-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., CNPJ 00.809.489/0001-47.

**OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2021.

**BASE LEGAL:** artigos 57, II e 65, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 008/2021**

**TORNA SEM EFEITO  
PROCESSO 21.17.000002626-5**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA TORNA SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 008/2021, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6582, divulgado no dia 25/08/2021 e com a publicação no dia 26/08/2021.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 146B/2019**

**PROCESSO 19.18.000000584-1**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 016/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de monitoramento de radiação ionizante.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 408,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 16/11/2021 a 15/11/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 056/2021**

**PROCESSO 21.18.000000.536-2**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 18/11/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 09h30min.

**RECURSOS:** PRÓPRIOS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021

### PROCESSO 21.18.000000.500-1

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Óleos Diversos.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 09/11/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 009/2021.

**PROCESSO:** 21.16.000036963-7.

**ORDEM DE COMPRA:** 107342.

**OBJETO:** Conserto e aferição de etilômetro BAF 300 NS - 05346.

| <b>FORNECEDOR:</b> ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA.<br>CNPJ 07.791.107/0001-44. |            |                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                 | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| Conserto e aferição de etilômetro BAF 300 NS - 05346                                                      | 01         | R\$ 2.901,70   | R\$ 2.901,70 |
| Total do Fornecedor --->                                                                                  |            |                | R\$ 2.901,70 |

**RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Art. 176, *caput* do RILC.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO 008/2018

#### PROCESSO 18.16.000031729-0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 011/2018.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Transjullio Transportes e Turismo Ltda, CNPJ 15.338.041/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação do serviço de locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual e a não incidência de reajuste anual.

**VIGÊNCIA:** De 01/10/2021 a 30/09/2022.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039990400-400 e 6401-4263-339039990400-1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)